

EDITAL IFSP-BRA Nº 015/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E
CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO, NO PRIMEIRO
SEMESTRE DE 2022**

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Bragança Paulista, torna pública por meio deste comunicado, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes e Cadastro de Reserva para ingresso, no primeiro semestre de 2022, nos cursos de Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus Bragança Paulista, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico bra.ifsp.edu.br.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Tenham concluído o Ensino Médio

2.2 Os cursos com vagas remanescentes, períodos, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir no Quadro 1:

QUADRO 1: vagas disponíveis

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA				
CURSOS SUPERIORES				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS

Licenciatura em Matemática	8 semestres	Matutino	28 + CR	Ensino Médio Completo
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6 semestres	Noturno	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	12 semestres	Noturno	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo

*CR: Cadastro de Reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

- a) Leitura deste Edital;
- b) Preenchimento de todas as informações do questionário disponível no link: <https://forms.gle/UUsB1XwhsJUL7Y9Y8>

4. A SELEÇÃO:

4.1 A seleção ocorrerá por ordem de inscrição. Os 28 primeiros candidatos que se inscreverem para o curso de Licenciatura em Matemática terão a vaga garantida. Os demais irão compor a lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de inscrição.

4.2 Os candidatos que se inscreverem para os cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação irão compor a lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de inscrição.

4.3 As inscrições ocorrerão das 10h do dia 03/03/2022 às 23h59 do dia 13/03/2022.

4.4 Em caso de serem registradas mais de uma inscrição por candidato, será considerado o horário e data da primeira inscrição, as demais serão desconsideradas.

4.5 A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com o resultado final.

5. CRONOGRAMA:

DIA - HORÁRIO	ETAPA
03/03/2022 - 10h até 13/03/2022 - 23h59	INSCRIÇÕES
14/03/2022 – 12h	RESULTADO E DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS
15/03/2022 – 00h01 até 23h59	RECURSO
16/03/2022 – Após às 12h	RESULTADO FINAL
17/03/2022 até 19/03/2022	MATRÍCULA

6. DOS RECURSOS:

6.1 Os candidatos que tiverem realizado sua inscrição no período de 03/03/2022 às 10h até 13/03/2022 às 23h59, e não constarem na lista de inscritos, deverão interpor recurso no dia 15/03/2022, de 00h01 até 23h59. Os recursos só serão válidos para esta situação.

6.2 Os recursos deverão ser entregues via formulário <https://forms.gle/tgnfDkZomc6HTA5u7>

7. DAS MATRÍCULAS:

7.1 Após a publicação do Resultado, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de 17/03/2022 a 19/03/2022;

7.2 A matrícula será realizada por meio do formulário: <https://forms.gle/9aAkskMEwo8JaGdT7>

7.3 Os documentos que devem ser enviados por este formulário são:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

- Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

8.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2022.

8.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Bragança Paulista, 23 de fevereiro de 2022

Assinado eletronicamente

João Roberto Moro
Diretor-Geral do Câmpus Bragança Paulista

Túlio Ferneda
Comissão de Processo Seletivo - Câmpus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 23/02/2022 18:16:54.
- **Tulio Ferneda, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 23/02/2022 18:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301965
Código de Autenticação: 709f402684

